



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

A C Ó R D ã O

TC-000619/026/15 - Contas Anuais.

Câmara Municipal: Dois Córregos.

Exercício: 2015.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.

Presidente da Câmara: Mara Silvia Valdo.

Acompanha: TC-000619/126/15.

Procuradora do Ministério Público de Contas - Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, a E. 2ª Câmara, em sessão de 12 de setembro de 2017 decidiu julgar **regulares** as contas anuais, referentes ao exercício de 2015, da Câmara Municipal de Dois Córregos, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com alerta ao responsável.

Publique-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Relator